



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 31 de Outubro de 2024 – Ano XIV – Edição 3644 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1.....	1	SEÇÃO 2.....	8
PODER EXECUTIVO	1	LEGISLATIVO	8
DECRETO Nº 22/2024 – SMF – Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.326,97, para os fins que especifica e dá outras providências.	1	SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	8
DECRETO Nº 23/2024 – SMF – Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.	3	SEÇÃO 3.....	8
DECRETO Nº 24/2024 – SMF – Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.957.536,00, para os fins que especifica e dá outras providências.	7	ENTIDADES	8
		SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	8
		SEÇÃO 4.....	8
		EMPRESAS	8
		SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	8

DECRETO Nº 22/2024 – SMF – Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.326,97, para os fins que especifica e dá outras providências.

DECRETO Nº 22, DE 02 de setembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 104.326,97, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO /RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 668/2023:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ \$ 104.326,97 (Cento e quatro mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) para reforço das dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, de igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 02 de setembro de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					104.326,97
02 .001 GABINETE DO PREFEITO CIVIL					4.331,31
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL					4.331,31
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.331,31
06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					65.840,96
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					65.840,96
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	65.840,96
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					22.154,70
2057 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE FUNDAMENTAL					22.154,70
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	22.154,70
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					12.000,00
2000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS					12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	12.000,00
Anexo II (Redução)					104.326,97
02 .001 GABINETE DO PREFEITO CIVIL					4.331,31
1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DO GABINETE					4.331,31
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	4.331,31
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					12.000,00
1006 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
2007 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR					2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00

2008 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES REPRESENTATIVAS (FEMURN, CNM, OUTRAS)				5.000,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA				22.154,70
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				22.154,70
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	22.154,70
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				65.840,96
1076 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES “O BRASILEIRÃO”				65.840,96
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	65.840,96

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
J1AU4B2JF7



DECRETO Nº 23/2024 – SMF – Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

DECRETO Nº 23, DE 02 de setembro de 2024

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 658/2023.

RESOLVE

Art. 1º – Criar as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R\$ 281.550,94 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos)) as quais passam a compor o QDD – Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º – Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					281.550,94
06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					182.936,00
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF					2.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.300,00
2041 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS					180.636,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16040000	0001	180.636,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					32.000,00
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					32.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					24.614,94
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					20.190,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	20.190,00
2064 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					3.424,94
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	3.424,94
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS					1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE	17040000	0001	1.000,00

	TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				10.000,00
	2000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRAS			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				1.000,00
	2097 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			1.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00
12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				31.000,00
	1069 PROGRAMA FOSSA LIMPA			31.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	31.000,00
Anexo II (Redução)				281.550,94
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				10.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			10.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	3.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	5.000,00
06 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				2.300,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF			2.300,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.300,00

07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA				213.636,00
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				213.636,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	180.636,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				24.614,94
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				20.190,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	20.190,00
2057 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE FUNDAMENTAL				4.424,94
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	3.424,94
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	1.000,00
12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				31.000,00
1069 PROGRAMA FOSSA LIMPA				31.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	31.000,00

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
GG4UW8I5M0



**DECRETO Nº 24/2024 – SMF – Abre Crédito
Suplementar no valor de R\$ 1.957.536,00, para os fins
que especifica e dá outras providências.**

DECRETO Nº 24, DE 02 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.957.536,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária nº 668/2023 em seu art.6º inciso I.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de \$ 1.957.536,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º – O recurso para aberturado credito adicional suplementar de que trata este decreto será resultante no Excesso da fonte 1500 – Recursos Ordinários.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 02 de setembro de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.957.536,00
02 .001 GABINETE DO PREFEITO CIVIL					120.000,00
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL					120.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	120.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					1.226.800,00
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					1.226.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	96.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.130.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					100.000,00
1721 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL					100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	15000000	0001	100.000,00

CIVIL					
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					510.736,00
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS					510.736,00
	3.3.90.30				
	MATERIAL	DE	15000000	0001	30.000,00
	CONSUMO				
	3.3.90.39				
	OUTROS				
	SERVIÇOS	DE	15000000	0001	480.736,00
	TERCEIROS	–			
	PESSOA JURÍDICA				

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
ZMGBWAMW26



SEÇÃO 2 LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4 EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO